

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

017/2014

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de viabilizar a **contratação de um Podólogo-Profissional de Podologia para atender nas Estratégia de Saúde da Família - ESF do Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A podologia é uma ciência que trata os pés, ou terapia dos pés. O podólogo é o profissional indicado para cuidar, examinar e tratar da saúde dos pés, tendo noções de anatomia, fisiologia e patologia. A inclusão deste serviço nas UBS permitira que a população tenham acesso a este profissional, para tratamento de doenças de pele, ungueais e estrutura dos pés, unha encravada, incluindo pé-diabético.

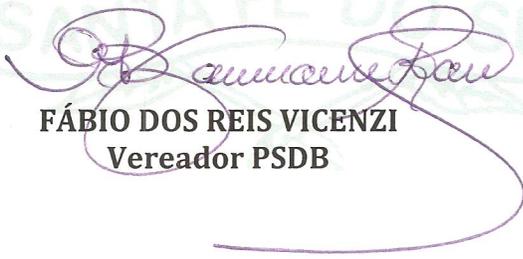
O cuidado com os pés não é apenas uma simples questão de estética, mas principalmente a questão de saúde, os pés fornecem informações importantes sobre nossa saúde através de sinais e sintomas que podem indicar patologias graves.

Todavia, acredita-se que com o atendimento de podologia no sistema único de saúde poderá conquistar um espaço muito importante no âmbito da saúde municipal.

Em anexo projeto para agregar mais valor a referida sugestão.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de janeiro de 2014

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Vereador PSDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)